PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 1.155 de 1 de fevereiro de 1973

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Cômarca de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

R E S O L V E :

Determinar que seja suspenso o Expediente ao Público, nos dias 1 (um) e 2 (dois) de fevereiro do presente exercicio, nos têrmos do que dipõe o artigo 39 item V, da LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS, devendo o trabalho ser somente interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 1 (um) de fevereiro de 1.973

(a) Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado nu lugar de costume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretario.